



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA



REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, III, d, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando:

Contratação de Empresa Especializada para Recebimento e Disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos pelo Município de Duas Estradas/PB.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Duas Estradas - PB, 05 de Janeiro de 2026.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Constitucional